

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

	<b>Marcos Ricardo Rodrigues 00869262173</b> <b>Jm Gestão Em Tecnologia</b> Projetada I,635 - Vila Toscana CEP 79822594 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000155045 - CNPJ 22402947000161
--	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>12/12/2018 08:36:37</b>	Código de verificação <b>26 30 58</b>	Número da nota fiscal <b>266</b>
Número do RPS 154	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 12/12/2018 08:36:37	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:  <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

Dados do tomador de serviço				
CNPJ/CPF 23680098000170	Inscrição municipal	Razão social PANIFICADORA SABOR DO SUL EIRELI		
Endereço R PEDRO CELESTINO CORREIA DA COSTA		Número 354	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 79890000	Cidade/UF ITAPORA - MS	Telefone 67996878102		Email

Descrição dos serviços
(PAIRUS Empresa) Módulo de NFC-e (R\$ 10,00) (PAIRUS Empresa) Módulo de NF-e (R\$ 10,00) (PAIRUS Empresa) Serviço de backup em nuvem (R\$ 10,00) (PAIRUS Empresa) Licença de uso de software por 30 dias (R\$ 100,00)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 45330002	Alíquota % 0,0000	Item da LC116/2003 1402	Cod. Nacional Atividade Econômica 9511800			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 130,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 130,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

Retenção de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 130,00</b>
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte.